

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DESPESA (1)

(De harmonia com o ponto 8.3.4.2 do POCAL)

Município de Porto de Mós

(Designação da autarquia local)

Ano: 2006

(Unidade: EURO)

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
Alinea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Abrigo Familiar Casa de S. José	20.000,00 €	
Alinea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	AMLEI - Area Metropolitana de Leiria	6.003,97 €	
Alinea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Associação Amparo Familiar de Mira de Aire	20.000,00 €	
Alinea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Associação de Municípios da Alta Estremadura	4.358,50 €	
Alinea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Associação Popular da Bezeria e Figueirinhas	5.000,00 €	
Alinea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Associação Recreativa Cumeitense	5.000,00 €	
Alinea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Associação Recreativa e Cultural Andam e Casal do Alho	2.481,00 €	
Alinea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	CASSAC - Centro de Apoio Social das Serras de Aire e Candeeiros	20.000,00 €	
Alinea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Centro Cultural Recreativo do Alqueidão da Serra	1.000,00 €	
Alinea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Centro de Cultura e Recreio D. Fuas	40.000,00 €	
Alinea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Fabrica da Igreja Paroquial de Arrimal	5.000,00 €	
Alinea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Fabrica da Igreja Paroquial de S. Bento	5.000,00 €	
Alinea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Fabrica Igreja Paroquial Freguesia São Pedro	56.500,00 €	
Art.º 66 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Freguesia Alqueidão da Serra	10.000,00 €	
Art.º 66 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Freguesia de Alvados	10.000,00 €	
Art.º 66 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Freguesia de Arrimal	10.000,00 €	
Art.º 66 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Freguesia de Calvaria de Cima	60.000,00 €	
Art.º 66 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Freguesia de Mendiga	10.000,00 €	
Art.º 66 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Freguesia de Mira de Aire	67.474,80 €	
Art.º 66 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Freguesia de Pedreiras	10.000,00 €	
Art.º 66 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Freguesia de Porto de Mós (São João Batista)	10.000,00 €	
Art.º 66 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Freguesia de São Bento	10.000,00 €	
Art.º 66 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Freguesia de Serro Ventoso	22.753,20 €	
Art.º 66 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Freguesia do Juncal	10.000,00 €	
Art.º 66 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	Os Velhadas - Caminhos de Mira de Aire	7.500,00 €	
Alinea b) n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro	União Recreativa Mirense	4.500,00 €	
Total / A transportar		432.571,47 €	

(1) Pretende-se informar sobre a transferência de subsídios subordinada aos aspectos:

Disposição: Não se trata de um subsídio da qual se realizou cada operação; Entidade beneficiária (despesa), ou entidade financiadora (receita), conforme o caso; Finalidade; Montantes orçados; Valores efectivamente recebidos ou concedidos; Outros elementos considerados relevantes.